



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 193/2007

Indefere à servidora Ângela Delfina Bittencourt Garrido o pedido de licença para trato de assunto particular.

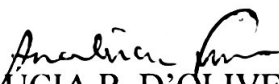
CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA e da Exma. Procuradora do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dra. VALDIRENE SILVA DE ASSIS,

CONSIDERANDO a informação do Setor de Assistência Médica-Odontológica, à fl. 54 e o parecer jurídico de fls.50/51, constantes dos autos do processo TRT nº MA-220/2004,


RESOLVEU, por voto de desempate da Presidência:

INDEFERIR à servidora ÂNGELA DELFINA BITTENCOURT GARRIDO, o pedido de licença para trato de assunto particular, por não ser de interesse da Administração.

Sala de sessões, 4 de outubro de 2007.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região